



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
23.083.433/0001-53
Av. Marieta Leite, 301, - Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP 49027-190

PORTARIA 48/2026 - AGRESE

Aracaju, 25 de agosto de 2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PRODUTO 10 – RELATÓRIO DO PLANO
DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO
DE DESCOMISSIONAMENTO,
APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS – FGV, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 6º, II, e VIII da Lei 6.661/2009. E,

Considerando o Contrato nº 009/2025, celebrado em 12 de agosto de 2025, entre a Agência Reguladora do Estado de Sergipe – AGRESE e a Fundação Getúlio Vargas – FGV, tendo como objeto a contratação de consultoria técnica especializada para estudo de aproveitamento de recursos humanos e técnicos locais no processo de descomissionamento de plataformas no litoral sergipano, construído sob a coordenação da AGRESE, no qual conste os potenciais a serem explorados e possíveis entraves a serem removidos pelo poder executivo por meio de suas secretarias;

Considerando o encaminhamento pela Fundação Getúlio Vargas, através de expediente datado de 15 de julho de 2026, do Produto 10 – Relatório do Plano de Desenvolvimento de Mercado de Descomissionamento, que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 13301.79.000166/2026-71;

Considerando o Relato Técnico 13/2026 da Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, que tratou do Produto 10 – Relatório do Relatório do Plano de Desenvolvimento de Mercado de Descomissionamento; e

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 24 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Produto 10 (dez) – Relatório do Plano de Desenvolvimento de Mercado de Descomissionamento, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, o qual é integrante da Etapa 8 (oito) - Plano de Desenvolvimento, com foco em apresentar uma proposta de um plano de ação para o desenvolvimento do mercado de descomissionamento no Estado de Sergipe.

Parágrafo único. Visando assegurar a transparência administrativa e o atendimento ao interesse público, a divulgação relacionada ao Produto 10 (dez) – Relatório do Plano de Desenvolvimento de Mercado de Descomissionamento, limitar-se-á exclusivamente aos resultados finais e consolidados decorrentes de sua execução, resguardando-se o sigilo de informações de natureza técnica, operacional ou estratégica, ou que, de qualquer forma, possam comprometer a integridade das atividades desenvolvidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Hamilton Santana de Oliveira, Diretor(a) Presidente**, em 25/08/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0311793** e o código CRC **E5149156**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
23.083.433/0001-53
Av. Marieta Leite, 301, - Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP 49027-190

Extrato da Portaria nº 48/2026, de 25/08/2026, que dispõe sobre a aprovação do Produto 10 – Relatório do Plano de Desenvolvimento de Mercado de Descomissionamento, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e dá providências correlatas. **Proc. nº 13301.79.000166/2026-71. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE.**
Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 25 de agosto de 2026

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Hamilton Santana de Oliveira, Diretor(a) Presidente**, em 25/08/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0311876** e o código CRC **077ACCD9**.

Referência: Processo nº 13301.79.000166/2026-71

SEI nº 0311876

13	CLAUDIO JOSÉ DE SANTANA	189. XXX.XXX -20	AI-0682/2017	MOITA BONITA/SE
14	GRAZIEL SANTANA DOS SANTOS	043. XXX.XXX -60	AI-0140/2026	ITABAIANHINHA /SE
15	ARMAZEM DA MADEIRA LTDA - ME	21. XXX.XXX/0001-61	AI-0454/2017	RIBEIRÓPOLIS/SE

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2026.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-Presidente - ADEMA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da Portaria nº 48/2026, de 25/08/2026, que dispõe sobre a aprovação do Produto 10 - Relatório do Plano de Desenvolvimento de Mercado de Descomissionamento, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e dá providências correlatas. Proc. nº 13301.79.000166/2026-71. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE.** Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.
Aracaju/SE, 25 de agosto de 2026.
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da Portaria nº 49/2026, de 25/08/2026, que dispõe sobre a aprovação do Produto 11 - Relatório do Plano de Comunicação, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e dá providências correlatas. Proc. nº 13301.79.000172/2026-29. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE.** Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.
Aracaju/SE, 25 de agosto de 2026.
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Codise

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE – CODISE
Contratada: WS – PRINTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ nº 01.719.104/0001-13
Objetivo: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº. 05/2022 em 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de agosto de 2026, com encerramento previsto para 30 de agosto de 2027, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Nona do Instrumento Principal e art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
Fonte de Recurso: 1899/1500
Parecer Jurídico nº. 2083/2026-PGE -PGE

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Der**EXTRATO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, TORNA PÚBLICO, QUE A EMPRESA HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FORA ABSOLVIDA DAS IMPUTAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1159/2026-DER/SE.

Em 20 de agosto de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 025/2026
DE 24 DE AGOSTO DE 2026.**

Autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a Rede Fan de Comunicação Ltda.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26203.79.003797/2026-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 025/2026 entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a Rede Fan de Comunicação Ltda., tendo por objeto "a cooperação entre os signatários visando a utilização, pela Rede Fan de Comunicação Ltda., das imagens captadas pelas câmeras de monitoramento de trânsito instaladas pelo DER/SE ao longo de toda a malha rodoviária estadual, para fins exclusivamente jornalísticos".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2026.

JEFERSON DANTAS PASSOS
Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Deliberativo

VANETE BARBOSA SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

Deso

1º Aditivo Contrato nº 089/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//CONTRATADA: **INFO W SOFTWARE LTDA-ME** //Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na CLÁUSULA IV - DO PRAZO, Item 4.1, contados a partir de 29 de agosto de 2026.
Contrato nº 067/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//CONTRATADA: **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA** //Objeto: Aquisição de tubos e bombas submersas, lote 03//R\$ 206.022,10 //120 dias //Fonte 10//recurso próprio.
Ata de Registro de Preços 017/2026//Base Legal: 13.03/2016// Órgão Gerenciador: DESO// Empresa compromissária: **SCIENTIFICA SOUZA LTDA** //Objeto: Registro de preços, para futuras aquisições de CONSUMÍVEIS LABORATORIAIS, Lotes de 01 a 14, exceto 04//R\$ 769.160,00// 12 meses//Recurso Próprio.
Ata de Registro de Preços 017/2026//Base Legal: 13.03/2016// Órgão Gerenciador: DESO// Empresa compromissária: **HEXIS CIENTIFICA LTDA** //Objeto: Registro de preços, CONSUMÍVEIS LABORATORIAIS, Lote 04//R\$ 101.750,89 // 12 meses//Recurso Próprio.

Emgetis

EXTRATO DE ANEXOIII CONTRATO 08/2026 - PROCESSO 177/2026-COMPRAS.GOV-EMGETIS/ DISPENSADP0178/2026. CONTRATANTE: EMGETIS; CONTRATADO: PRODESP. ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO EM NUVEM (E-MAIL COMO SERVIÇO), PLATAFORMA COLABORATIVA MICROSOFT 365 E MIGRAÇÃO DE CAIXAS POSTAIS. Fundamento legal: Art. 29, XI, Lei Federal 13.303/2016 e art. 10, XI, RILC. Valor global R\$15.240.839,00. Valor mensal R\$5.080.279,66. Motivo: Continuidade dos serviços de correio eletrônico institucional; Nível de segurança da informação; Prover ambiente integrado de comunicação e colaboração corporativa; Assegurar alta disponibilidade, escalabilidade e resiliência dos serviços. Parecer Jurídico: 250/2026-CEDEC-PGE. Data da assinatura: 24/08/2026. Vigência: 24/08/2026 a 23/08/2029.

Funcap

PORTARIA Nº 087/2026
De 21 de agosto de 2026

Substituir membro Titular da Comissão de que trata a Portaria nº 004/2026, de 14 de janeiro de 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, bem como pelo laudo na Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e da conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº 30.178 de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro Titular da Portaria nº 004/2026, de 14 de janeiro de 2026, da Comissão de Trabalho Técnico para coordenação, acompanhamento Técnico para coordenação, elaboração e execução das prestações de contas de forma técnica dos Convênios, oriundos de emendas parlamentar impositiva a servidora Stefanie Carla Oliveira Santos CPF nº xxx.141.415-xx, pela servidora Neila Caroline de Oliveira CPF nº xxx.000.065-xx.

Art. 2º - A presente substituição entrará em vigor a partir de 19 de agosto de 2026.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

STEFANIE CARLA OLIVEIRA SANTOS
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 088/2026
De 21 de agosto de 2026

Substitui membro para os serviços de Assessoramento e intercâmbio entre a FUNCAP e PGE/SE, em cumprimento do Termo de Cooperação nº 03/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Stefanie Carla Oliveira Santos CPF nº xxx.141.415-xx, pela servidora Neila Caroline de Oliveira CPF nº xxx.000.065-xx que exercerá a função de membro da Comissão para Assessoramento e intercâmbio, de que trata a Portaria nº 0105/2024 datada de 15 de outubro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2026.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

STEFANIE CARLA OLIVEIRA SANTOS
Diretora - Presidente